

matrícula
151.717

ficha
01

São Paulo,

05 de dezembro de 1.997

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 163, localizado no 16º andar do "EDIFÍCIO BELLE ISLE", Bloco "1" do "CONDOMÍNIO DETROIT", situado à Rua Lutécia, nº 950, no 27º SUBDISTRITO - TATUAPÉ, contendo a área útil de 63,4475m2., área comum de 37,7125m2., nesta já incluído o direito ao uso de uma vaga de garagem, área total de 101,16m2. e a fração ideal de 0,489894 no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns.

PROPRIETÁRIA:- GOLDFARB COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede à Rua Flórida, nº 1.758, 11º e 12º andares, Brooklin Novo, nesta Capital, CGC/MF nº 60.727.336/0001-82.

REGISTRO ANTERIOR:- R.09, feito em 27/07/1.994, na matrícula nº 35.271 (Especificação condominial registrada sob nº 16, em 22/07/1.996, na matrícula nº 35.271), deste Registro de Imóveis.

C. CONTRIBUINTE:- 055.093.0011-6 (MAIOR ÁREA).

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco*
- Francisco Raymundo - Oficial
 - Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
 - Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

R.1/151.717

Em 05 de dezembro de 1997

Pelo instrumento particular datado de 31 de janeiro de 1.994, retificado e ratificado pelo instrumento particular de 27 de junho de 1.996, a proprietária, já qualificada, **PROMETEU VENDER**, em caráter irrevogável e irretratável, à VAGNER GAMARRA, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com PATRICIA ANDREA JORGE, brasileira, do lar, RG. nºs 15.696.254 e 18.875.270, CPF/MF. (em comum) nº 084.920.668-57, residentes e domiciliados nesta Capital, a Rua Arapoca, nº 344, **O IMÓVEL, EM CONSTRUÇÃO**, pelo valor de R\$15.448.536,00, pagável na forma constante do título.

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes da Silva
Escrevente

- Francisco*
- Francisco Raymundo - Oficial
 - Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
 - Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

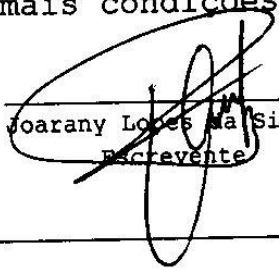
continua no verso

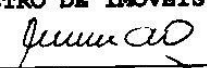
Av.2/151.717

Em 05 de dezembro de 1997

Pelo instrumento particular datado de 25 de Setembro de 1.997, GOLDFARB COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada, CEDEU ao BANCO SUL AMÉRICA S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, número 1.830 - Torre 2 - 7º andar (parte), CGC/MF número 33.074.683/0001-80, (na qualidade de administrador do **FUNDO MAXXI-1 DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, com sede no mesmo endereço, inscrito no CGC/MF sob o número 01.336.144/0001-86), todos os direitos relativos ao Empreendimento Imobiliário denominado "CONDOMÍNIO DETROIT" e aos Instrumentos de Promessa de Compra e Venda (**CONTRATOS**) relativos as unidades do mesmo, os quais relacionados em folhas apartadas e rubricadas pelas partes, integram o título objeto da presente, sendo: a) em caráter de Cessão e Transferência de todos os direitos decorrentes dos CONTRATOS, relativos a 99,5% do valor total dos mesmos; e, b) em caráter de Cessão Fiduciária dos direitos decorrentes dos CONTRATOS, relativa a 0,5% do valor dos mesmos, tudo pelo valor de R\$5.452.098,63, pagável na forma e demais condições constantes do título.

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL


Joarany Lopes da Silva
Escrivente

- 
 Francisco Raymundo - Oficial
 Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
 Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

Av.3/151.717

Em 23 de novembro de 1999

Pelo instrumento particular datado de 15 de Julho de 1.999, o BANCO SUL AMÉRICA S/A, já qualificado (na qualidade de administrador do **FUNDO MAXXI-1 DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, também já qualificado), CEDEU à PÁTEO PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA DE COMÉRCIO EXTERIOR LTDA, com sede nesta Capital, à Rua Pedro Avancine, número 73, 1º andar (parte), inscrita no CNPJ/MF sob o número 59.809.665/0001-93, todos os direitos e obrigações da cessão feita sob número 2, nesta matrícula, relativos ao Empreendimento Imobiliário denominado "CONDOMÍNIO DETROIT", além de outros empreendimentos mencionados no título e aos Instrumentos de Promessa de Compra e Venda (**CONTRATOS**) relativos as unidades do mesmo, os quais relacionados em folhas apartadas e rubricadas pelas partes, integram o título objeto da presente, sendo: a) em caráter de Cessão e Transferência de todos os direitos decorrentes dos CONTRATOS, relativos a 99,5% do valor total dos mesmos; e, b) em caráter de Cessão Fiduciária

continua na ficha 02

matricula

151.717

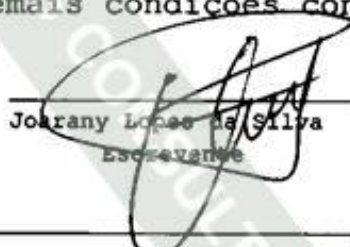
ficha

02

São Paulo, 23 de novembro de 1999

dos direitos decorrentes dos **CONTRATOS**, relativa a 0,5% do valor dos mesmos, tudo pelo valor de R\$5.657.196,15, e na forma e demais condições constantes do título.

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL



Joarany Lopes da Silva
Escrevente

- Francisco Raymundo - Oficial
 Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
 Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

Av.4/151.717 Em 08 de junho de 2006

Pelo instrumento particular datado de 05 de fevereiro de 2002, a PÁTEO PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA DE COMÉRCIO EXTERIOR LTDA, já qualificada, autorizou o **CANCELAMENTO** das cessões averbadas sob números 02 e 03, nesta matrícula.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

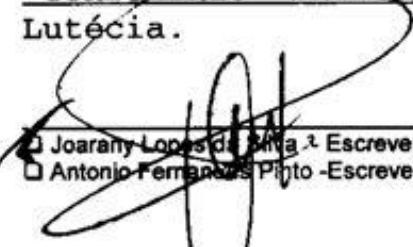

 Joarany Lopes da Silva - Escrevente
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

- Francisco Raymundo - Oficial
 Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
 Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr Autorizada

Av.5/151.717 Em 12 de dezembro de 2006

Procedo a presente averbação nos termos da escritura datada de 09 de Novembro de 2.006, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, livro 550, fls. 237/242, para constar que de conformidade com a av.15 feita em 22/07/1996, na matrícula n.35.271, desta serventia, foi **CONCLUÍDO** o "**CONDOMÍNIO DETROIT**", o qual recebeu o nº 950 da rua Lutécia.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL


 Joarany Lopes da Silva - Escrevente
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

- Francisco Raymundo - Oficial
 Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
 Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr Autorizada

Av.6/151.717 Em 12 de dezembro de 2006

Pela escritura mencionada na Av.5, e elementos obtidos no Centro de Processamento de Dados desta Serventia, em Convênio com a Municipalidade de São Paulo,

continua no verso

matrícula

151.717

ficha

02

verso

verifica-se que o imóvel desta matrícula é tributado atualmente através do **CONTRIBUINTE n° 055.093.0096-5.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes da Silva - Escrevente
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

Francisco Raymundo - Oficial
 Carlos Alberto M. Storer - Substituto
 Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr Autorizada

Av.7/151.717 Em 12 de dezembro de 2006

Da escritura mencionada na Av.5 e do Instrumento Particular datado de 31/12/2.003, registrado sob o n° 329.998/04-3, em 01/07/2.004, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, verifica-se que a **GOLDFARB COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.** teve sua razão social alterada para **MIRANDA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes da Silva - Escrevente
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

Francisco Raymundo - Oficial
 Carlos Alberto M. Storer - Substituto
 Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr Autorizada

R.8/151.717 Em 12 de dezembro de 2006

Pela escritura mencionada na Av.5, **VAGNER GAMARRA**, CPF/MF n° 084.920.668-57, e sua mulher **PATRICIA ANDREA JORGE**, RG n° 18.875.270-5-SSP/SP, CPF/MF n° 152.813.328-56, já qualificados, **CEDERAM E TRANSFERIRAM** a **ARNALDO SIMÕES**, brasileiro, cirurgião dentista, RG n° 12.972.350-SSP/SP, CPF/MF n° 031.913.598-50, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal n° 6.515/77, com **MARIA APARECIDA BRIENZA SIMÕES**, brasileira, pianista, RG n° 16.639.287-X-SSP/SP, CPF/MF n° 083.821.068-62, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Sergipe, n° 429, apto. 141, todos os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob n° 01 na presente matrícula, tendo por objeto O IMÓVEL, pelo valor de R\$80.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes da Silva - Escrevente
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

Francisco Raymundo - Oficial
 Carlos Alberto M. Storer - Substituto
 Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr Autorizada

continua na ficha 03

matricula

151.717

ficha

03

São Paulo, 12 de dezembro de 2006

R.9/151.717

Em 12 de dezembro de 2006

Pela escritura mencionada na Av.5, **MIRANDA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede nesta Capital, na Rua do Triunfo, nº 134, sala 85, CNPJ/MF nº 60.727.336/0001-82, **VENDEU O IMÓVEL**, pelo valor de R\$5.617,65, a **ARNALDO SIMÕES**, casado com **MARIA APARECIDA BRIENZA SIMÕES**, já qualificados, em cumprimento ao compromisso de venda e compra e cessão registrados sob nº 01 e 07 nesta matricula. A vendedora declarou que o imóvel objeto da presente matricula não faz parte de seu ativo permanente.

Joarany Lopes da Silva - Escrevente
 Antonio Fernandes Filho - Escrevente

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
 Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr Autorizada

Av.10/151.717

Em 21 de novembro de 2011

Procedo a presente averbação na forma preconizada no artigo 615-A, do Código de Processo Civil, com a redação dada pela Lei 11.382, de 06/12/2006, para consignar que às 11:35 horas do dia 22.08.2011, foi distribuída à 39ª Vara Cível do Fórum Central desta Capital, a ação de **Execução de Título Extrajudicial (Processo nº 583.00.2011.181145-2/000000-000)**, **movida** pelo **BANCO SAFRA S/A**, CNPJ/MF nº 58.160.789/0001-28, **contra: 1) MARIANA BRIENZA MESTIERI**, CPF/MF nº 229.417.308-26; **2) MARIA APARECIDA DE FREITAS BRIENZA**, que à época da aquisição do imóvel assinava **MARIA APARECIDA BRIENZA SIMÕES**, e era casada com **ARNALDO SIMÕES**, já qualificados; e, **3) MARIANA MESTIERI COMÉRCIO DE PISOS E DECORAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 03.163.640/0001-00, tendo a causa o valor de R\$577.830,40, conforme se verifica da certidão datada de 22.08.2011, subscrita por Luzi Osório Gomes de Lima, supervisor de serviço, do Serviço de Distribuição Cível do Fórum Central desta Capital.- **PROTOCOLO Nº 403.076 de 11.11.2011**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
 Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

continua no verso

matricula

151.717

ficha

03

verso

Av.11/151.717 Em 05 de junho de 2013

Procede-se a PENHORA DO IMÓVEL, nos termos da certidão expedida em 06 de Maio de 2.013, pelo 39º Ofício Cível do Fórum Central desta Capital, extraída dos autos da ação de EXECUÇÃO CIVIL (Processo nº 583.00.2011.181145), movida pelo BANCO SAFRA S/A, CNPJ/MF nº 58.160.789/0001-28, contra: 1) MARIANA BRIENZA MESTIERI; 2) MARIA APARECIDA DE FREITAS BRIENZA e era casada com ARNALDO SIMÕES; e, 3) MARIANA MESTIERI COMÉRCIO DE PISOS E DECORAÇÕES LTDA, já qualificados, cujo valor da causa é de R\$577.830,40. Fazem parte também da presente outros imóveis mencionados no título. **PROTOCOLO Nº 446.200 de 07.05.2013.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.12/151.717 Em 05 de julho de 2013

Procede-se a PENHORA DE 50% DO IMÓVEL, nos termos da certidão expedida em 15 de Junho de 2.013, pelo 4º Ofício Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Capital, extraída dos autos da ação de EXECUÇÃO CIVIL (Processo nº 0022924-13/2011), movida pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, contra MARIA APARECIDA DE FREITAS BRIENZA, já qualificada, cujo valor da dívida é de R\$877.056,37. **PROTOCOLO Nº 449.538 de 17.06.2013.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.13/151.717 Em 11 de dezembro de 2013

Procede-se a PENHORA DE 50% DO IMÓVEL, nos termos da certidão expedida em 19 de Setembro de 2.013, pelo 35º Ofício Cível do Fórum Central desta Capital, e Ofício expedido aos 25.09.2013, pelo Juízo de Direito da 35ª Vara Cível do mencionado Foro, extraídos dos autos da ação de

continua na ficha 04

matrícula

151.717

ficha

04

São Paulo,

11 de dezembro de 2013

EXECUÇÃO CIVIL (Processo nº 0061169-62.2012.8.26.0100, antigo 0061169-62/2012), **movida** pelo **BANCO SAFRA S/A**, CNPJ/MF nº 58.160.789/0001-28, **contra** **MARIANA MESTIERI COMÉRCIO DE PISOS E DECORAÇÕES LTDA**; e, **MARIA APARECIDA DE FREITAS BAILEZA**, todos já qualificados, cujo valor da dívida é de R\$93.392,86. **PROTOCOLO Nº 463.464 de 03.12.2013.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial

José Renato de Freitas Nalini - Substituto

Degenília M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.14/151.717 Em 03 de maio de 2018

Procede-se à **PENHORA DE 50% DO IMÓVEL**, nos termos da certidão expedida em 23 de Abril de 2.018, pelo Juízo de Direito do 8º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da ação de Execução Civil (Processo nº 01636573220118260100), **movida** por **LUIZ CARLOS BELLUCCO FERREIRA**, CPF/MF nº 162.516.818-70, **contra** **ARNALDO SIMÕES**, já qualificado, para garantia da dívida no valor de R\$232.012,41. **PROTOCOLO Nº 582.883 de 23/04/2018.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial

José Renato de Freitas Nalini - Substituto

Degenília M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Lucca Micalopoulos Raymundo - Escr.Autorizado